

**第 33/2002 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、修改第 249/2001 號行政長官批示第四款（七）項的內容如下：

“（七）治安警察局的一名代表；”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零二年二月十六日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É alterada a alínea 7) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2001, a qual passa a ter a seguinte redacção:

«7) Um representante do Corpo de Polícia de Segurança Pública;»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 34/2002 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照十二月二十六日公佈之第19/2001號法律第四條第一款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零二年財政年度之本身預算，並於二零零二年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 42,581,000.00（肆仟貳佰伍拾捌萬壹仟圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年二月十九日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 34/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 19/2001, publicada em 26 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 2002, o orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2002, sendo as receitas calculadas em 42.581.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentas e oitenta e uma mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Fevereiro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**工商業發展基金****Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização****二零零二年本身預算****收入預算****Orçamento privativo para 2002****Orçamento da receita**

經濟分類 Classificação económica			名稱 Designação	金額 Importância		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.		條 Artigo	組 Grupo	章 Capítulo
04			經常收入 <b>Receitas correntes</b> 財產收益 Rendimentos da propriedade			150,000.00